

**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Pedro Leopoldo - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 21 de 23 de outubro de 2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pedro Leopoldo, após decurso do prazo para interposição de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3.415 de 10 de julho de 2015, **RESOLVE**:

- I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
- II- Tornar público o resultado final após decurso do prazo para interposição de recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 16/2019.
- III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10 / 01 / 2020 a 09 / 01 / 2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06 de outubro:

- I- Total de eleitores: 2.634
- II- Total de votos válidos: 2.617
- III- Total de votos em branco: 2
- IV- Total de votos nulos: 15

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Daniela Cristina Silva Carvalhaes	317	1º
Elda Alvarenga Silva	289	2º
Renato Perdigão	249	3º
Nilson Guedes de Araújo Sobrinho	244	4º
Rosangela Batista Reis	217	5º
Isabel Cristina Barreto da Silva	206	6º
Joana Darc Mendes de Freitas	175	7º
Nancy Alves da Silva Almeida	156	8º

Rosimeyre Silva Alves	150	9º
Gabriela Conceição Campos Bastos	116	10º
André Filipe Vieira Andrade Carvalho	106	11º
Luciana Malaquias	91	12º
Gabriela Lythg Viegas da Silva	86	13º
Samuel Augusto Marques de Oliveira	79	14º
Angélica Aparecida do Carmo e Silva	75	15º
Luana Ferreira da Silva	44	16º
Lucimara Simões	17	17º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I-Daniela Cristina Silva Carvalhaes
- II-Elda Alvarenga Silva
- III-Renato Perdigão
- IV-Nilson Guedes de Araújo Sobrinho
- V-Rosangela Batista Reis

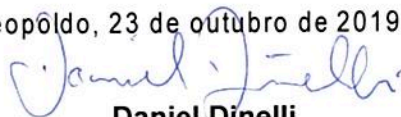
Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Isabel Cristina Barreto da Silva
- II-Joana Darc Mendes de Freitas
- III-Nancy Alves da Silva Almeida
- IV-Rosimeyre Silva Alves
- V-Gabriela Conceição Campos Bastos
- VI-André Filipe Vieira Andrade Carvalho
- VII-Luciana Malaquias
- VIII- Gabriela Lythg Viegas da Silva
- IX- Samuel Augusto Marques de Oliveira
- X- Angélica Aparecida do Carmo e Silva
- XI- Luana Ferreira da Silva
- XII- Lucimara Simões

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 30 /10 /2019, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, situado à Rua Cristiano Otoni,555,Centro.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 23 de outubro de 2019.



Daniel Dinelli

Vice-Presidente, em exercício da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente